



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO/PRAÇA

O Juiz Federal Titular da 19ª Vara do Distrito Federal-DF, **Dr. RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, torna público que será realizado (a) Leilão/Praça de bens referentes aos Processos de **Execução Fiscal (Classe 3100)** desta Vara, nos termos da **Lei 6.830/80**, tendo sido nomeado como Leiloeiro Público Oficial o Sr. **NORTON CORDEIRO NEIVA**, fones: **(61)9984-51-05 e 3382-45-23**, a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, bloco C, 2º andar, Brasília-DF, a partir das **15:00 horas**.

FINALIDADE: Intimação do(s) executado(s), bem como do seu cônjuge, se casado for, e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente, pela intimação do(s) executado(s) através da publicação deste edital, para que no futuro não possam alegar ignorância, caso não sejam encontrados para a intimação pessoal (Art. 227 e seguintes do CPC), da designação dos dias **15.04.2014** (primeiro (a) Leilão/Praça) e, não sendo alcançado lance igual ou superior à avaliação, o dia **25.04.2014** (segundo (a) Leilão/Praça), para a realização de Leilão/Praça do (s) bem (ns) referente (s) ao (s) Processo (s) a seguir discriminado (s):

EXECUÇÃO FISCAL nº: 1998.34.00.019994-1(19959-45.1998.4.01.3400)

EXEQÜENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO (A): MARCOS PEREIRA ROCHA

ADVOGADO(S) (AS): Sem advogado constituído nos autos.

OBJETO(S) DO (A) LEILÃO/PRAÇA: 01 (Um) veículo Marca Toyota, modelo Previa LE, ano 1993/1994, na cor verde, movido a gasolina, placa JDW 4294, cor verde, chassi JTA11AC10P1120580, Renavan 000027529. Veículo em funcionamento, em bom estado de conservação, Veículo com três portas, 07 lugares, motor 2.4 16v e câmbio automático. Valor da reavaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Fonte Fipe.

AVALIAÇÃO DO(S) BEM (NS): O(s) presente(s) bem(ns) foi(ram) reavaliado(s) em 24 de fevereiro de 2014, por R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM (NS): SHIN QI 01, Conjunto 03, casa 21, Lago Norte, Brasília – DF.

DEPOSITÁRIO (A): MARCOS PEREIRA ROCHA

DATA, LOCAL E HORÁRIO: **15.04.2014** (primeiro (a) Leilão/Praça) e, não sendo alcançado lance igual ou superior à avaliação, o dia **25.04.2014** (segundo (a) Leilão/Praça), a realizar-se no auditório do Edifício Cabo Frio, Avenida W-3 Norte, Quadra 510, bloco C, 2º andar, Brasília-DF, a partir das **15:00 horas**.

Correio Eletrônico - <http://www.df.trf1.gov.br>

Por este ficam também intimados (as) os (as) executados (as), na pessoa de seu (s) representante(s) legal(s), se for o caso, de todos os seus termos, se não forem encontrados pelo senhor Oficial de Justiça em diligência.

OBSERVAÇÕES:

1. A arrematação far-se-á à vista (em dinheiro), ou mediante caução idônea, pelo prazo de 3 (três) dias, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação, bem como as despesas com a remoção do(s) bem (ns);
2. Caso não haja licitante que ofereça lance igual ou superior à avaliação, o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) dessa avaliação no 2º leilão;
3. A comissão do leiloeiro será depositada na Caixa Econômica Federal, agência 3911, à ordem do juízo, onde ficará aguardando a expedição da carta de arrematação e a efetiva entrega do bem, após o quê será lavrado o competente alvará de levantamento;
4. Havendo leilão positivo, a carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos todos os prazos legais, a saber:
 - a) primeiramente, contar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias, após a expedição do auto de arrematação, conforme disposto na Lei n. 6.830/80, artigo 24, II, b, para o exercício da faculdade conferida à (ao) exeqüente para a adjudicação do bem;
 - b) transcorrido esse prazo, iniciar-se-á, no primeiro dia útil seguinte, o prazo de 05 (cinco) dias para a oposição dos

SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, Lei 11.419/2006, Resolução 397/2004/CJF e IN-13-04 /TRF-1ª Região.
JUÍZ FEDERAL RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO em 19/3/2014

Para verificar este documento acessar www.trf1.jus.br/autenticidade e informar o código PJD6947112



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

embargos à arrematação (RSTJ 74/334);

5. Eventuais dívidas a título de impostos e taxas incidente(s) sobre o veículo, vencida(s) até a data da arrematação, serão de responsabilidade do arrematante;

6. Cobrar-se-á do arrematante a taxa judicial de 0,5% do valor da arrematação, delimitada ao mínimo de 10 (dez) UFIRs e máximo de 1.800 (mil e oitocentas), conforme Lei 9.289/1996, recolhida por meio de DARF, código da Receita nº. 5762;

7. Não será admitida a arrematação em parcelas na forma do art. 98 da Lei n. 8.212/91, por não ser do interesse da exequente;

8. O presente edital será afixado no átrio deste juízo e publicado na forma da Lei n. 6.830/80.

Brasília-DF, 17 de março de 2014

RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO
Juiz Federal Titular da 19ª Vara



SEDE DO JUÍZO: SEPN 510, BLOCO "C", 5º ANDAR, EDIFÍCIO CABO FRIO – CEP: 70750-523 – BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 3521-3647 - E-MAIL: 19VARA@DF.TRF1.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, Lei 11.419/2006, Resolução 397/2004/CJF e IN-13-04 /TRF-1ª Região.
JUIZ FEDERAL RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO em 19/3/2014

-2/2-

Para verificar este documento acessar www.trf1.jus.br/autenticidade e informar o código PJD6947112

